



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 034/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. Eduarda Aparecida Dallastra Terhorts, portadora do RG: 13.007.407-3 e CPF: 086.007.809-42-Pr, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado á Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 03/02/2021.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 09/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021

Pessoa Física Contratada:
DALVANE APARECIDA DA SILVA DAMA
Pessoa Física Contratada
CPF: 094.732.369-48

Objeto:
SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA ÁREA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço Total
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAS, COM AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: PLANEJAR, PREPARAR E EXECUTAR ATIVIDADES E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DIRETOS DE ENFERMAGEM A PRODENTES EM ESTADO GRAVE; EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; TRABALHAR NA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL E EM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NA PREVENÇÃO NO CONTROLE E SISTEMÁTICO DA INFECÇÃO HOSPITALAR E NAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DO PESSOAL DE NÍVEL AUXILIAR DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE; EXECUTAR OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, EXCETO DAS PRIVATIVAS À PROFISSÃO, SEGUNDO A CLASSE ATRIBUÍDAS PERTENCENTES À PROFISSÃO, UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PERTENCENTES AO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; DESENVOLVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (DOCUMENTOS, REGISTROS, ENCAMINHAMENTOS, OUTROS) RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO CARGO, UTILIZANDO-SE DOS MEIOS MECÂNICOS E/OU INFORMÁTICOS DISPONÍVEIS PARA ESSE FIM; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS; REQUISITOS: CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE ENFERMAGEM E REGISTRO ATUALIZADO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.	03,00	MES	1.800,00	5.400,00

Vigência:
De 10/02/2021 a 09/05/2021.

Fora:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 10 de fevereiro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MÁQUINAS DA MARCA XCMG E MOTONIVELADORA KOMATSU GDS55, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 25 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, ou ainda pelo telefonefax (42) 3656-1002.

Goioxim, 09 de fevereiro de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 033/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. José dos Santos, portador do RG: 5.226.569-0 e CPF: nº 740.154.199-87 - Pr, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo do quadro de provimento em comissão o qual ficará responsável pelo Transporte Escolar junto a Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 03/02/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 034/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. Eduarda Aparecida Dallstra Terhorst, portadora do RG: 13.007.407-3 e CPF: 086.007.809-42-Pr, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 03/02/2021.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 035/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidores Srs. NEUZETE APARECIDA TELIXEIRA RIBEIRO, portadora da matrícula nº 4162-1 e do CPF: nº 714.131.819-37, com proventos integrais no valor de R\$ 4.414,38 (Quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos); de acordo com o Art. 3º da LC nº 047/2005 - Sistema 85/95 - Common - Previdente Integral - Com Paridade - Última Remuneração.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Candelária, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº: 25/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020, PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor de Contrato o Sr. Julio Cesar Conte, Secretário de Administração do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato o Sr. Marcos do Bonfim Aires, Gestor de Convênios do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 14 de Janeiro de 2021.

João Konjunki
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Candelária, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº: 26/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O ANO DE 2021.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor de Contrato o Sr. Julio Cesar Conte, Secretário de Administração do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Eliana Reolon Brandelero, Diretora Presidente do IPSM do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Janeiro de 2021.

João Konjunki
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Candelária, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº: 27/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, VISANDO O ATENDIMENTO JUNTO A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO COMBATE AO COVID-19.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor de Contrato o Sr. Ernesto Giacomini, Secretário de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Rocymara Ayres Martins, Assistente de Recursos Humanos do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Janeiro de 2021.

João Konjunki
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidade de Etanol Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e de Aditivo ARLA 32, para abastecimento regular junto a bomba, dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 26/02/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26/02/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/02/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados na área de cirurgia geral, para a realização de consultas, acompanhamentos pré e pós operatório, suporte médico plantonista, bem como procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte e demais serviços atinentes a área junto ao Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - Data de Abertura: 26/02/2021. - Horário: 14:00 horas. - Local: Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fipnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2021.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada referente à exploração de cascalheira em área situada à margem da Rodovia PR-364, a distância aproximada de 2,2 quilômetros do município de Marquinho, execução dos serviços de terraplanagem, revestimento primário em material de 2º categoria (cascalho) e drenagem, na rodovia PR-364 de Goioxim a Marquinho, com extensão total de 40,58 km.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 08/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 350.00 C/P;
- Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350.00 S/P;
- Nome do Vereador: EDER SAVI;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350.00 S/P;
- Nome do Vereador: EDSON JOSE BOCALON;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350.00 S/P;
- Nome do Vereador: ALCIR ROSA DOS SANTOS;
N.º de Diárias: 03 S/P;
Valor Unitário: 350.00 S/P;

Município Destino/UF: Curitiba - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: PROCESSO E TÉCNICA EM REDAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL - TEORIA E PRÁTICA EM INÍCIO DE MANDATO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 09 de Fevereiro de 2021.

Antônio dos Santos
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 - Foz do Jordão - PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br